



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.139, DE 26 DE JULHO 2018**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 518.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.488, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 6.488, de 13 de dezembro de 2017.

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 518.000,00 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.488, de 13 de dezembro de 2017:

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.157 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 56 Fonte: 01 25.000,00

#### SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 28.843.0000.0.008 / 4.6.90.71.00 Ficha nº 128 Fonte: 01 77.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02 08.244.0007.2.018 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 253 Fonte: 05 30.000,00

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.365.0049.2.139 / 3.3.50.41.00 Ficha nº 902 Fonte: 05 356.000,00

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0035.2.096 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 661 Fonte: 01 25.000,00

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

02.16.00 18.122.0020.2.053 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 744 Fonte: 01 5.000,00

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

#### SECRETARIA DE FINANÇAS

02.03.00 04.122.0055.2.157 / 3.1.90.01.00 Ficha nº 51 Fonte: 01 25.000,00

#### SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.152 / 3.1.90.91.00 Ficha nº 94 Fonte: 01 77.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02 08.244.0008.2.163 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 304 Fonte: 05 30.000,00





GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.365.0049.2.139 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 553 Fonte: 05 356.000,00

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0035.2.096 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 663 Fonte: 01 25.000,00

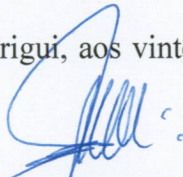
## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

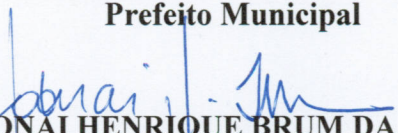
02.16.00 18.122.0020.2.053 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 742 Fonte: 01 5.000,00

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.


**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de julho de dois mil e dezoito.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA**  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas